

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 25/05/2018

HORÁRIO: 15 HORAS

REFERÊNCIA: Inquérito Civil n. 1.22.003.000797/2017-59

Aos vinte e cinco de maio de 2018, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, no auditório localizado no Bloco 5S, foi realizada audiência pública para tratar do tema da **“IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA SUBCOMISSÃO DA VERDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA ISMENE MENDES”**. O procurador da República **Leonardo Andrade Macedo** iniciou o evento se apresentando e informando que estava aberta a audiência pública para tratar da adoção de medidas para viabilizar as recomendações feitas no Relatório II da Subcomissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; aclarou que o objetivo da audiência pública se insere como mais uma das ações tomadas para propiciar a concretização de referidas medidas, haja vista que poderão ser colhidas sugestões para tal fim. O procurador também afirmou que foram convidados vários movimentos e instituições que têm algum tipo de interface com os direitos humanos. Explicou que é muito importante que os presentes deem sua contribuição de como as recomendações elaboradas podem ser implementadas. Foi realizada a leitura do Edital de Convocação. Em seguida, o **Dr. Onésio Soares Amaral, a Professora Neiva Flávia** e o **Professor Helvécio** se apresentaram e falaram da importância do tema que versa sobre os direitos humanos. Também os membros da Subcomissão da Verdade se apresentaram e falaram da relevância dos trabalhos. Foi dada a palavra ao professor **Afonso Lana, que vivenciou o período da ditadura militar no Brasil e também no Chile**. Falou que iniciou a militância política por volta dos 16 anos. Narra que sua família era tradicional. Seu avô participou da Revolução em 1930 e, por essa razão, o convívio com o tema militar e com armamento eram bastante comuns. Seu tio participou de todas as tentativas de golpe na época, mas ele não se sentia confortável com a situação. Em 1967 entrou na Faculdade no curso de Medicina Veterinária em Ribeirão Preto e começou a atuar no movimento estudantil. Após o acontecimento da primeira greve na faculdade, começou a sofrer uma pressão nas suas avaliações (professores ficavam ao seu lado para monitor se estava “colando” na prova etc). Foi preso quatro vezes por causa do movimento estudantil. Depois da terceira prisão, passou a integrar a luta armada. Antes, integrar a luta armada nem passava pela sua cabeça. Participou de assaltos a bancos para financiar o movimento, armavam bombas para reivindicar os ataques e chamar a atenção do grupo, mas sempre com o cuidado de não gerar riscos à vidas das pessoas. Após o Ato Institucional (AI) n. 5 foi preso e passou por tortura por 10 meses, sendo que os últimos 3 meses foram os piores. Presenciou torturas e morte de vários companheiros. Ficou 2 anos preso em Juiz de Fora. Depois de livre, viveu no Chile e fazia artesanato para sobreviver. Estando lá, houve o golpe e vários brasileiros, companheiros seus, foram assassinados. Do Chile foi para Alemanha, estudou artes e voltou ao Brasil em 1982, onde passou no concurso público e lecionou na Universidade Federal de Uberlândia até se aposentar. Foi dada a palavra aos membros da Subcomissão da Verdade. **Ester** emocionou-se ao falar do I Relatório produzido. Esclareceu que foi dado enfoque à história da Ismene Mendes, especialmente pelo fato de ela ter sido estudante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (FADIR). Relatou alguns fatos atinentes à vida de Ismene. Onze (11) dias antes de sua morte ela foi violentada e o inquérito concluiu que ela havia se “auto-estuprado”. Já sua morte teria ocorrido pela inalação de veneno usado na lavoura de café, em decorrência de problemas atinentes a um relacionamento amoroso com um latifundiário da região de Patrocínio. Nesse sentido, o relatório foi produzido mais no sentido de comprovar o que não aconteceu com ela, do que comprovar o que aconteceu, especialmente porque se perderam muitas provas nesse lapso temporal compreendido entre os acontecimentos e a realização dos trabalhos da Subcomissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. O Relatório foi conclusivo no sentido de que Ismene Mendes não se suicidou, ela foi assassinada. Não conseguiram concluir quem foi o autor do crime, haja vista que muitas pessoas ainda têm medo de falar sobre o assunto, muitas já morreram e 5 delegados atuaram no inquérito

policial, sendo que o último deles chegou a firmar ao pai da Ismene que foi ameaçado de morte. **José Renato** falou do segundo relatório, em que foram investigados diversos casos. A metodologia usada foi a de consultar vários documentos e processos judiciais, mantendo uma visão neutra, e não uma verdade “pré-fabricada”. O caso de Orlando Sabino, de Capinópolis, é um dos que mais chama a atenção, em sua opinião. Orlando era um rapaz negro, de 1,56 m. Após o falecimento de seus pais, veio caminhando do Paraná até Capinópolis e foi afirmado que, durante um surto psicótico, matou um casal de camponeses. Isso serviu para que fossem atribuídas a ele a morte de 25 pessoas e de 13 bezerros. Passou a ser perseguido pelo então governador de Minas Gerais, Rondon Pacheco. Foi internado num manicômio por 38 anos, até 2009. Em 2009, a Defensoria Pública entrou com ação judicial e Orlando foi libertado; viveu os últimos 4 anos em um asilo. O II Relatório também retrata o fato do extermínio dos índios Krenak. Os índios Krenak foram compulsoriamente transferidos, desterritorializados e muitos morreram (fome, depressão, dentre outros males). O referido relatório também tratou dos “11 Subversivos”. **Dr. José Carlos** fez a leitura das 15 Recomendações elaboradas a partir dos trabalhos resultantes do I e II Relatórios, bem como fez os comentários pertinentes. O Dr. Leonardo passou então a expor algumas das providências que já foram adotadas para implementar as 15 Recomendações. **Recomendação n. 15 – “Criação de um memorial aos índios Krenaks”**. O procurador da República esclareceu que aportou na Procuradoria da República em Uberlândia uma representação que tratava da inconformidade de dano ao busto de Rondon Pacheco. A partir dessa manifestação, recomendou-se à UFU para que fosse concretizada uma homenagem aos índios Krenak e a recomendação foi atendida. Ainda sobre o tema, em 2016 a Procuradoria da República em Minas Gerais ingressou com ação civil pública pedindo a reparação pelos danos aos índios Krenak. A ACP ainda está em trâmite, não houve sentença. **Recomendação n. 14 - “Colocação de um busto em homenagem a Ismene Mendes, na Universidade Federal de Uberlândia”**. O ato solene acontecerá no fim dessa audiência pública, onde será inaugurado o busto de Ismene Mendes na FADIR. **Recomendação n. 13 “Abertura dos arquivos do período, especialmente os do 36º Batalhão de Infantaria Motorizado dessa cidade de Uberlândia”**. Foi expedido o ofício nº 389/2018 pelo MPF solicitando que fosse franqueado o referido acesso. A resposta do 36º Batalhão de Infantaria Motorizada afirmou, dentre outros, que os documentos referentes ao período de 1964 a 1985 foram destruídos, mas que disponibilizaria o acesso aos documentos existentes, na forma da Lei de Acesso à Informação. **Recomendação n. 11 “Inclusão das vítimas mencionadas, nos dois relatórios apresentados por essa Subcomissão da Verdade, no rol de vítimas da Comissão Nacional da Verdade”**. Apurou-se que a Comissão Nacional da Verdade já foi encerrada, não obstante, solicitou-se ao Arquivo Nacional que os Relatórios Regionais fossem agregados aos da CNV. **Recomendação n. 10 “Continuidade das pesquisas sobre os casos de violações no período”**. Foi informado que há recursos sob gestão da FAU, relativos às receitas de cursos promovidos pela Fundação, que poderão financiar pesquisas nesse tema. **Recomendação n. 9 “Criação de uma ouvidoria permanente para suporte a denúncias de atos cometidos em Regime de Exceção”**. O MPF já dispõe de Ouvidoria neste assunto, e os cidadãos também podem representar no MPF, por vários meios (Sala de Atendimento ao Cidadão, colheita de termo de depoimento nas sedes ou recebimento de representações). **Recomendação n. 8 “Criação de um observatório local de Direitos Humanos”**. A criação de um curso sobre direitos humanos, sugerida pelo Dr. Onésio, é uma excelente ideia para capacitar as pessoas que atuarão no observatório. Para avançar na criação de tal medida, foi marcada uma próxima reunião com a participação das entidades sindicais (ADUFU, SINTET-UFU). **Recomendação n. 7 “Implantação de cursos de capacitação referentes ao período, para consolidação dos valores democráticos da sociedade”**. O MPF expediu ofício à Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia (SME) e para a Secretaria Estadual de Educação (SEE). A SME afirmou que acatará a recomendação e a SEE ainda não respondeu. **Recomendação n. 6 “A ampliação das investigações das violações de Direitos Humanos aos quilombolas, povos indígenas, missionários e comunidades camponesas”**. Foi expedido ofício ao Grupo de Trabalho (GT) Povos Indígenas e Ditadura Militar, com cópia dos relatórios da comissão, para a adoção das providências necessárias. **Recomendação n. 4 “Melhor preservação dos processos judiciais do período, e de todos os documentos como**

os do Acervo Fundiário, para que não sejam perdidos com os desgastes do tempo”. O Dr. Leonardo propôs participar da reunião que se realizará na ADUFU em 29/05/2018 para aprofundamento da questão e colheita de sugestões. **Recomendação n. 3 “Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de Direitos Humanos”**. Foi expedido ofício ao Ministério Público Estadual. Necessidade de o MPE ingressar com ação judicial para retificação do assento público no município de Patrocínio, MG. **Recomendação n. 1 “Retirada de quaisquer homenagens públicas feitas a agentes da Ditadura, como nomes de escolas, logradouros, praças, estátuas e bustos”**. O Dr. Leonardo mencionou sobre a atuação do colega, Dr. Edmundo, que no âmbito de investigação em trâmite na capital mineira expediu ofício à Câmara de Vereadores em Uberlândia para alterar o nome da avenida Rondon Pacheco e demais locais, mas não há resposta nos autos. O Dr. Leonardo ponderou que o assunto que envolve Rondon Pacheco é o mais delicado, devido à sua notoriedade. Afirmou que são necessárias várias iniciativas, para que se forme primeiramente a divulgação e mobilização e, a partir daí, consiga êxito em uma medida judicial ou na Câmara dos Vereadores. Isso se aplica também à **Recomendação n. 5 “Reconhecimento dos crimes de lesa humanidade praticados pelo Sr. Rondon Pacheco, como um dever do Estado brasileiro e mineiro”**. Foi aberta a oportunidade dos presentes terem a palavra. **DR. ONÉSIO** falou das paralisações que estão acontecendo de forma pacífica, mas que também tem revelado que a própria sociedade apoia uma “intervenção militar”. Também pontuou que estamos em 30 anos de democracia e o maior sucesso do regime em cerca de 500 anos, mas, ao mesmo tempo, uma das maiores derrotas em razão ao ultraje de vários direitos humanos em inúmeros segmentos: as mulheres, os trabalhadores, os homossexuais. É necessário consolidar os direitos democráticos. A democracia depende de nós todos. **O DR. JOSÉ CARLOS** sugeriu a realização de uma reunião para pensar sobre a abertura do Observatório sobre Direitos Humanos. Ficou marcado para o dia 21/06, às 16 horas no ESAJUP, no Bloco 5V. **AIDA**, foi professora do ensino fundamental na Prefeitura Municipal de Uberlândia. Participou do processo de alteração da escola “Escola Municipal Costa e Silva”. No processo de alteração, procuraram o apoio na Câmara dos Vereadores e obtiveram êxito. A escola passou a se chamar a Professora Maria Regina Arantes Lemos, em homenagem a uma notável docente. **LINO** manifestou apoio ao trabalho realizado pelo MPF e acredita que não haverá resistência na alteração do nome da Rodoviária em Uberlândia, por exemplo, que leva o nome de Castelo Branco. Afirmou que com a alteração em pequenos passos, se chegará a um ótimo resultado. **CLEICE** é Coordenadora de Movimento Social – Luta pela Terra. Afirmou que pela primeira vez viu a sociedade civil e o Ministério Público compor a mesma mesa. Afirmou que se existir uma organização que não vá de encontro à classe trabalhadora, certamente terá futuro. **MÁRIO** parabenizou a Professora Neiva Flávia e toda a equipe pelo trabalho realizado na Subcomissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Falou em nome da SINTET-UFU e SINASEFE. Propõe uma divulgação sistematizada dos Relatórios I e II, bem como das recomendações e ações que estiverem sendo realizadas. **PROFESSOR BENERVAL** parabenizou o evento, bem como retomou e ratificou a fala do Dr. Onésio Soares Amaral. Informou que a ADUFU participou ativamente da confecção do busto de Ismene Mendes. Afirmou que a ADUFU está à disposição para divulgação das ações para construção de um país melhor. **LETÍCIA**, estudante do 7º período da FADIR. Mencionou sobre o Massacre de Felisburgo. Confirmou a presença do Diretório Acadêmico 21 de Abril na reunião do Observatório. Se dispõe a participar ativamente ao atendimento da Recomendação n. 7 (“Implantação de cursos de capacitação referentes ao período, para consolidação dos valores democráticos na sociedade). **PEDRO** ratificou a fala de Letícia e parabenizou os membros do grupo Artimanha que participaram ativamente no caso da Ismene Mendes. **O encerramento da audiência pública foi feito pela Professora Neiva Flávia**, que agradeceu o apoio dos procuradores da República, do SINTET-UFU, da ADUFU, dos presentes, de modo especial os familiares de Ismene Mendes (tia e prima). Ponderou que a inauguração do busto de Ismene ainda é pouco, diante de uma pessoa que deu a vida à causa pela qual acreditava. Relembrou o fato de que Ismene, mesmo tão jovem, era conhecida como “mãezinha” pelos agricultores, os quais, assim como muitos, ficaram desolados com sua morte.

Em seguida, todos os presentes se deslocaram do auditório localizado no Bloco 5S para a FADIR, onde, de forma emocionada, **concretizou-se a Recomendação n. 14: Colocação do busto de ISMENE MENDES, na Universidade Federal de Uberlândia.**